

Município:	Nonoai - RS
------------	-------------

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
19,96%		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central		
Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,81%	OK
Seguros e Garantias		
Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,33%	OK
Riscos		
Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK
Despesas Financeiras		
Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,10%	OK
Lucro		
Mín: 6,64% Máx: 8,69%	6,70%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,25%	OK
<p style="text-align: center;">OBSERVAÇÕES</p> <p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> <p>AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>		

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Responsável Técnica
Mayllu Bervian Bispo CREA/RS 231.048

Responsável Técnica
Cibele Serafini CREA/RS 183.912